

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO - CMO
ANEXO I DO DECRETO Nº. 14.113 de 28.01.2016

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

Projeto/Atividade	Especificação	Esfera	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Suplementa
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
15.01.20.601.173.2.599	Fomentar a cadeia produtiva da cafeicultura	FIS	3.3.90.30	06.14	200.000,00
			Subtotal		200.000,00
			3.3.90.30	06.94	469,56
			Subtotal		469,56
15.01.20.782.240.1.004	Ampliação e recuperação de estradas vicinais	FIS	4.4.90.93	06.14	186.923,68
			Subtotal		186.923,68
			TOTAL		387.393,24
				06.14	386.923,68
				06.94	469,56
	TOTAL GERAL				387.393,24

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CGM

PORTARIA Nº 013/CGM/2016

Porto Velho, 12 de fevereiro de 2016.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições instituídas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º – EXCLUIR da Portaria nº 043/GAB/CGM (DOM nº 5.110, de 14/12/2015), a partir desta data, o servidor Júlio César Brito de Lima, Auditor, Cadastro nº 10.252-5.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se.

Boris Alexander Gonçalves de Souza
Controlador Geral do Município

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PGM

PORTARIA Nº 002/GAB/PGM/2016

Porto Velho, 8 de janeiro de 2016.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº. 163, de 08 de julho de 2003 e 342, de 02 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **GILSA DA SILVA PORTO**, Secretária Executiva, cadastro nº 252023, a disposição dessa Procuradoria-Geral do Município, na Subprocuradoria de Convênios e Contratos, para exercer as atribuições constantes do art. 67 do Decreto nº 13.974, de 27 de janeiro de 2015, o qual regulamenta no âmbito do Município de Porto Velho a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Cumpra-se.

Publique-se.

MIRTON MORAES DE SOUZA
Procurador Geral do Município